

Regras de Segurança na QUEIMADA EXTENSIVA

1 Quando fazer

1



- É obrigatório ter autorização da Câmara Municipal, Junta de Freguesia.
- Faça o registo através da aplicação: fogos.icnf.pt/queimasqueimadas
- Ao ser abordado pelas entidades fiscalizadoras, deverá apresentar o comprovativo do pedido.
- Durante a queimada é obrigatório o acompanhamento técnico adequado.

2



- No Período Crítico (1 de julho a 30 de setembro), é proibida a realização de queimadas.

3



- Escolha dias nublados e húmidos.
- Leve consigo um telemóvel para dar o alerta em caso de incêndio.
- Faça a queimada acompanhado pela equipa técnica.

2 Como fazer

4

- Queimada extensiva – Uso de fogo para renovação de pastagens ou eliminação de restos e de sobrantes der exploração florestal ou agrícola, cortados e não amontoados.

5



- Abrir uma faixa limpa de vegetação à volta da área a queimar.

- A largura mínima deverá ser 2 vezes a altura da vegetação a queimar.
- Tenha ainda em conta o relevo e o tipo de vegetação envolvente.
- Tenha um recipiente com água ou uma mangueira junto ao local.
- Evite queimar grandes áreas de uma só vez, pois dificulta o controle do fogo.
- Escolha bem o ponto de início da queimada de modo a atingir os seus objetivos sem causar risco para os terrenos vizinhos.

6



- Mantenha-se atento e vigilante.
- Se saltar alguma faúlha, apague de imediato.
- Esteja atento às alterações do vento.
- Se a queima ficar descontrolada, mantenha-se em segurança e ligue o 112.

3 Como apagar

7



- Antes de abandonar o local assegure-se que o fogo está completamente extinto.
- Se a bordadura da zona queimada apresentar temperaturas muito elevadas e se confinar com manchas de vegetação não ardida, reforce a largura da faixa de limpeza.

INFORME-SE 808 200 520

Custo de chamada local todos os dias das 08h00 às 21h00
Consulte o risco de incêndio diário em
www.ipma.pt ou www.icnf.pt

